

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

Sexta-feira, 10 de setembro de 2021

ANO I - Edição 353 -

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

SUMÁRIO:

•	Licitação	2
	Concursos	4
A)	Atos de Pessoal	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Anhumas, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Anhumas poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.anhumas.sp.gov.br, para realizar outras consultas sobre as publicações acesse: http://www.anhumas.sp.gov.br/paginas/diario.php e realize a busca através dos filtros de pesquisa

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Anhumas – SP CNPJ: 44.853.3331/0001-40 Rua Domingo Ferreira de Medeiros, 496

Centro

Fone: 18 3286-1140





MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

Sexta-feira, 10 de setembro de 2021

ANO I - Edição 353 -

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Presencial Nº 48/2021

A Pregoeira do Município de Anhumas, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela lei, através do Setor de Compras e Licitações, faz saber que se encontra aberta a licitação na modalidade Pregão Presencial, registrado sob nº. 48/2021, buscando a Contratação de empresa para prestação de serviços de poda de levantamento de árvores em ruas e próprios públicos do Município de Anhumas, conforme condições fixadas no edital de convocação. O Edital do Pregão Presencial nº. 48/2021 deste Edital, encerrar-seá no dia 23 de setembro de 2021, às 08:30 horas, onde serão recebidos o credenciamento e os envelopes propostas e documentos, regido pelas Leis 10.520/2002, 8.666/93, 8.883/94 sem prejuízo das demais regras aplicáveis ao caso. Maiores informações pelo telefone (18) 3286-1261 ou na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Anhumas. Anhumas, 09 de setembro de 2021. Daiane Souza Imada Pregoeira Oficial – Adailton César Menossi – Prefeito Municipal-.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de Treinamento Profissional no desempenho das Funções Públicas dos Servidores e Encarregados da Administração Municipal.

Contratante: Prefeitura Municipal de Anhumas Contratada: LIBERTÉ CURSOS LTDA ME. Modalidade: Dispensa de Licitação 18/2021.

Valor: R\$ 3.800,00 mensais Vigência: 04 (quatro) meses

Data: 09 de setembro de 2021.

Prefeitura Municipal de Anhumas, em 09 de setembro de 2021.

ADAILTON CÉSAR MENOSSI Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para a Aquisição de material médico hospitalar para atender as necessidades do Departamento de Saúde Municipal -.

Contratante: MUNICÍPIO DE ANHUMAS. Contratada: ALFALAGOS LTDA. Modalidade: Pregão Presencial 40/2021

Vigência: 12 (doze) meses **Valor:** R\$ 41.594,59 -.

Data: 03 de setembro de 2021.

Prefeitura Municipal de Anhumas, em 03 de setembro de 2021.

ADAILTON CÉSAR MENOSSI PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

OBJETO: Rescisão Amigável de contrato referente a aquisição de Carne Bovina e Carne Suína para atendimento da Merenda Escolar e Setores Administrativos da Municipalidade.

Contratante: Prefeitura Municipal de Anhumas Contratada: ATACADÃO MARACAI ALIMENTOS EIRELI EPP -.

Modalidade: Pregão Presencial 17/2021

Fundamento Legal: artigo 79, II da Lei

8.666/93

Data: 09 de setembro de 2021.

Prefeitura Municipal de Anhumas, em 09 de setembro de 2021.



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

Sexta-feira, 10 de setembro de 2021

ANO I - Edição 353 -

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

ADAILTON CÉSAR MENOSSI Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Presencial Nº 49/2021

A Pregoeira do Município de Anhumas, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela lei, através do Setor de Compras e Licitações, faz saber que se encontra aberta a licitação na modalidade Pregão Presencial, registrado sob nº. 49/2021 buscando a aquisição de carne bovina e carne suína, de primeira qualidade, pronta para consumo humano, visando atender as necessidades da Merenda Escolar e demais departamentos Municipalidade, mediante entrega fracionada, conforme especificações contidas no Edital de Convocação e seus Anexos. O Edital do Pregão Presencial nº. 49/2021 deste Edital, encerrar-seá no dia 23 de setembro de 2021, às 10:30 horas, onde serão recebidos o credenciamento e os envelopes propostas e documentos, regido pelas Leis 10.520/2002, 8.666/93, 8.883/94 sem prejuízo das demais regras aplicáveis ao caso. Maiores informações pelo telefone (18) 3286-1261 ou na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Anhumas. Anhumas, 10 de setembro de 2021. Daiane Souza Imada Pregoeira Oficial – Adailton César Menossi – Prefeito Municipal -.

 XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX <mark>XXXXXXXXXX</mark>XXXXXXXXXXXXXXX <mark>XXXXXXXX</mark>XXXXXXXXXXXXXXXXX <mark>XXXXXXX</mark>XXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX





MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

Sexta-feira, 10 de setembro de 2021

ANO I - Edição 353 -

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

ADITIVO DO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2021

A **Prefeitura Municipal de Anhumas**, Estado de São Paulo, através do Chefe do Poder Executivo, Senhor Adailton

Cesar Menossi, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital de Aditivo do Concurso Público

Nº 001/2021.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Para as funções abaixo relacionadas não haverá coincidência de horários para a realização das provas, a saber:

1º HORÁRIO – 9 horas (manhã)	2º HORÁRIO – 14 horas (tarde)	
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI	
GARI	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	
MOTORISTA I	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	
OPERADOR DE MÁQUINA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	
TRABALHADOR BRAÇAL	AUXILIAR DE SECRETARIA	
TRATORISTA	LANÇADOR	
ASSISTENTE SOCIAL	OPERADOR CONTÁBIL	
CONTADOR	SALVA VIDAS	
DENTISTA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	
ENFERMEIRO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA	
FARMACÊUTICO		
MÉDICO		
PSICÓLOGO	NEED/NEAVHUL III	

- **2.2** Para o 1º Horário os portões serão fechados às 09h00min e mais nenhum candidato poderá adentrar o local das provas.
- **2.3** Para o 2º Horário os portões serão fechados às 14h00min e mais nenhum candidato poderá adentrar o local das provas.
- 2.4 Ambas as provas terão duração de 03 (três) horas, com permanência mínima de 01 (uma) hora.



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

Sexta-feira, 10 de setembro de 2021

ANO I - Edição 353 -

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

2.5 O candidato poderá se inscrever em apenas uma função por período. Caso efetue inscrição em mais de uma função do mesmo horário, prevalecerá a inscrição mais recente; não havendo em hipótese alguma a devolução da taxa de inscrição.

Sem mais,

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Município de Anhumas/SP, 30 de agosto de 2021.

Adailton Cesar Menossi
Prefeito Municipal

ADITIVO DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO

N.º 001/2021

A **Prefeitura Municipal de Anhumas**, Estado de São Paulo, através do Chefe do Poder Executivo, Senhor Adailton

Cesar Menossi, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital de Aditivo do Processo Seletivo Nº 001/2021.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Para as funções abaixo relacionadas não haverá coincidência de horários para a realização das provas, a saber:

1º HORÁRIO – 9 horas (manhã)	2º HORÁRIO – 14 horas (tarde)	
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	AGENTE DE CONTROLE DE VETORES	
MOTORISTA I	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	
OPERADOR DE MÁQUINAS	AUXLIAR DE SECRETARIA	
TRABALHADOR BRAÇAL	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

Sexta-feira, 10 de setembro de 2021

ANO I - Edição 353 -

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

COZINHEIRO	SALVA VIDAS
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	ASSISTENTE SOCIAL
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA	ENFERMEIRO
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – INGLÊS	FARMACÊUTICO
	FISIOTERAPEUTA
	MÉDICO
3	NUTRICIONISTA
	PSICÓLOGO

- **2.2** Para o 1º Horário os portões serão fechados às 09h00min e mais nenhum candidato poderá adentrar o local das provas.
- **2.3** Para o 2º Horário os portões serão fechados às 14h00min e mais nenhum candidato poderá adentrar o local das provas.
- 2.4 Ambas as provas terão duração de 03 (três) horas, com permanência mínima de 01 (uma) hora.
- 2.5 O candidato poderá se inscrever em apenas uma função por período. Caso efetue inscrição em mais de uma função do mesmo horário, prevalecerá a inscrição mais recente; não havendo em hipótese alguma a devolução da taxa de inscrição.

Sem mais,

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Município de Anhumas/SP, 30 de agosto de 2021.

Adailton Cesar Menossi

Prefeito Municipal

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX





MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

Sexta-feira, 10 de setembro de 2021

ANO I - Edição 353 -

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

PORTARIA N.º 449/2021

"Nomeia sindicante para apurar suposta infração disciplinar de servidor e dá outras providencias."

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o oficio encaminhado pelo Assessor de Obras, Limpeza, Parques e Jardins, Sr. João Carlos Cruzeiro, no sentido de que o Sr. Will Cleiton Washington Silva Menezes, Trabalhador Braçal, na data de 08 de setembro de 2021, designado para ocorrer substituição de servidor, no caminhão de lixo, se recusou a fazê-lo, não obedecendo a ordem superior emanada;

CONSIDERANDO que mencionada atitude infringe o Estatuto do Servidor Público, Art. 126 Incisos I, II, III e IV, dos deveres do funcionário, passível de penalidade disciplinar, do Art. 137 e Incisos.

RESOLVE:

Art. 1.º: Designar a servidora Carla Maria Sotocorno Bosisio, RG 40.388.339-8/SSP, para, como sindicante, apurar os presentes fatos.

Art. 2.º: Esta sindicância deverá ser concluída no prazo máximo de 30 dias.

Anhumas, 08 de setembro de 2021.

ADAILTON CESAR MENOSSI Prefeito Municipal

MARTA PALMEIRA DA SILVA KAUS Secretário Municipal **PORTARIA N.º 450/2021**

"Nomeia Sindicante para apurar infração disciplinar de servidor, por reiterada inassiduidade e dá outras providencias."

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que o Sr. José Cabiló da Silva Filho, Trabalhador Braçal, vem se ausentando reiteradamente do serviço, sem justificativa e com prejuízo de vencimentos;

CONSIDERANDO que mesmo já foi advertido e suspenso pela presente conduta, e considerando que essa reiteração infringi o art. 126 e seguintes, bem como as penalidades do artigo 137 e incisos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Anhumas, lei 05/1993.

RESOLVE:

Art. 1.º: Designar a servidora Andrea Aparecida Cavalheri Ida, RG 25.113.895-1/SSP, para, como sindicante, apurar os presentes fatos.

Art. 2.º: Esta sindicância deverá ser concluída no prazo máximo de 30 dias.

Anhumas, 08 de setembro de 2021.

ADAILTON CESAR MENOSSI

Prefeito Municipal

MARTA PALMEIRA DA SILVA KAUS Secretário Municipal



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

Sexta-feira, 10 de setembro de 2021

ANO I - Edição 353 -

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

ERRATA:

Tendo em conta a Publicação de convocação de Processo Seletivo nº 01/2019, em 28 de agosto de 2021, para o cargo de auxiliar de Enfermagem, onde se registrou:

"ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA, para comparecer na Secretaria da Prefeitura Municipal de Anhumas, o (s) candidato (s) classificado (s) no Processo Seletivo n°. 01/2019, para contratação temporária, para atuar no combate a pandemia do Novo Coronavírus, a seguir especificado."

leia-se

"ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA, para comparecer na Secretaria da Prefeitura Municipal de Anhumas, o (s) candidato (s) classificado (s) no Processo Seletivo n°. 01/2019, para contratação temporária, a seguir especificado".

Anhumas, 08 de setembro de 2019.

Adailton Cesar Menossi Prefeito Municipal

 <mark>XXXXXXXX</mark>XXXXXXXXXXXXXXXXX